



PORTARIA N.º 829/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Marília Giller, lotada no Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 15.279.150-0 de 06/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Marília Giller**, RG nº 3.189.646-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente C, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/06/2009 a 31/05/2014** e fruição em **14/09/2018 a 12/12/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor